



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DA CIDADE DA UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES-CAMPOS

Pelo presente edital, o Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade (PPPRGC) da Universidade Candido Mendes (UCAM-Campos) torna público o processo de seleção de 01 (um) bolsista para concorrer ao Edital FAPERJ N° 02/2018 PROGRAMA PÓS DOCTORADO NOTA 10 - 2018

1. Objetivo

O PPPRGC visa selecionar um pesquisador para concorrer ao Edital FAPERJ N°02/2018-PROGRAMA PÓS-DOCTORADO NOTA 10 com experiência nas linhas de pesquisa do Programa.

2. Perfil do bolsista

O candidato deverá ter:

- a) Experiência em Pesquisa nas linhas do Programa.
 - _Linha de Pesquisa em Desenvolvimento Regional (mestrado)
 - _Linha de Pesquisa em Gestão de Cidades (mestrado)
 - _Planejamento e Desenvolvimento Regional (doutorado)
 - _Instrumentos de Políticas Públicas (doutorado)
- b) Aptidão para pesquisa, docência e publicação em revistas nacionais e internacionais;
- c) Perfil para trabalho em equipe;
- d) Disponibilidade imediata para residir em Campos dos Goytacazes-RJ.;

2.1O candidato deverá apresentar Proposta de Trabalho que contemple, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) Projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do Programa;

3. Requisitos e atribuições dos candidatos

O candidato à bolsa deverá se enquadrar nos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir o visto apropriado para permanência no País;
- b) no caso de pesquisador brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) possuir currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes, que demonstre capacitação suficiente para desenvolver o projeto, obrigatoriamente com mais de uma publicação classificada como QUALIS B1 ou superior na área em que o Programa de Pós-Graduação em que irá atuar estiver inserido;



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

- d) possuir pelo menos duas (2) publicações como primeiro(a) autor(a) em revista internacional indexada com Qualis, e JCR na Plataforma LATTES e/ou ter desenvolvido produtos e/ou processos biotecnológicos, comprovado por meio de patente nacional ou internacional, licenciamento, registro de cultivar, ou outra forma de registro da inovação, desde que no nome do candidato à bolsa e que este seja o proprietário da patente. Não será aceito co-propriedade. O impacto da inovação na área será avaliado por um comitê de especialistas;
- e) dedicar-se, caso aprovada a bolsa, integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício (exceto professor substituto 20hs, na mesma instituição);
- g) não ser aposentado;
- h) ter obtido o grau de doutor entre 31 de maio de 2013 e 21 de junho de 2018;
- i) anexar o seu diploma de doutorado ou cópia de ata que comprove o grau de doutor;
- j) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela FAPERJ, não sendo aceitas quaisquer solicitações para postergar esse início. Caso isso ocorra, a bolsa será concedida ao próximo candidato na lista de classificação. Observação: Durante a execução do projeto, NÃO será permitida a substituição do bolsista, independentemente de quaisquer justificativas.

4. Bolsa

Cada bolsa terá o valor mensal de R\$ 5.200, a que se somará uma taxa de bancada para projetos, no valor mensal de R\$ 1.000, destinada exclusivamente a custear gastos com as atividades do bolsista no projeto. Com vigência de doze meses, as bolsas poderão ter até duas renovações por igual período e contarão com prazo máximo de até 36 meses para sua execução

5. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail para cida@ucam-campos.br tendo que colocar no assunto “inscrição pós-doutorado”. O candidato também deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Curriculum Lattes atualizado (em formato RTF ou PDF);
- b) Proposta de Trabalho (conforme item 2.1);
- c) Cópia do CPF e da identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência;
- d) Cópia do diploma de Doutor ou documento comprobatório de defesa de tese.

OBS: No ato da entrevista, o candidato deverá levar a documentação comprobatória do curriculum.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

6. Critérios de seleção

A seleção será feita por docentes designados pela Coordenação do Programa, utilizando os seguintes critérios:

6.1 Proposta de trabalho:

- Enquadramento dentro do perfil descrito no item 2 deste Edital;
- Mérito científico da proposta;
- Exequibilidade da proposta;
- Impacto potencial no PPPRGC;

6.2 Avaliação do currículo:

- Publicação de artigos em periódicos Qualis A e B;
- Capítulos de livros publicados;
- Autoria ou editoria de livros;
- Apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais;
- Orientações e co-orientações de alunos de graduação e pós-graduação;

6.3 Entrevista presencial

7. Calendário e Prazos

Atividades	Data, horário e local
Período de inscrição	24/04/18 a 20/05/18
Análise da documentação	21/05/18 a 22/05/18
Divulgação da lista de entrevistados e respectivos horários (via-e-mail)	23/05/18
Entrevistas	24/05/18 (UCAM-Campos)

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Rosélia Piquet

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade